



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmº. Sr.
Alberto Magno Dias
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

Referente: Parecer Técnico Ambiental Bairro dos Ipês

Assunto: Encaminhamento faz

Senhor Presidente,

Por meio do presente encaminho parecer técnico a fim de subsidiar projeto de lei para implantação do Bairro dos Ipês, de propriedade da Moreira Lima Empreendimentos.

Colocando-nos ao dispor de Vossa Excelência para quaisquer informações porventura necessárias, esperamos que seja aprovado o Projeto de Lei em comento, por ser favorável ao interesse público.

Atenciosamente,

15 DE JULHO
Tiago da Silva Oliveira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
Tiago da Silva Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE
CREA-MG 111 092 / D



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer Técnico

Este parecer tem por objetivo mensurar o impacto ambiental causado pelo empreendimento Projeto de Loteamento do Bairro dos Ipês, de propriedade de Moreira Lima Empreendimentos, CNPJ: 12.866.721/0001-68.

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, infra-assinado, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessárias vem apresentar as seguintes considerações:

- Trata-se de uma propriedade rural dentro do perímetro urbano da cidade, com plantação de pastagem de braquiária em sua totalidade, está descaracterizada de uso rural;
- A topografia do terreno é de forma irregular predominando aclives e declives de ordem de 18% em média;
- O empreendimento causará um baixo impacto ambiental se considerado que o maior impacto foi causado na formação das pastagens da propriedade;
- Conforme projeto apresentado para Prefeitura Municipal de Guanhães, o empreendimento está em conformidade com o **inciso 1, alínea "a"** da Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002;
- Portanto é o parecer favorável do ponto de vista ambiental por se entender que o impacto positivo é maior que o impacto negativo, através da geração de emprego e renda que será resultante do empreendimento;
- Este parecer vislumbrar apenas os aspectos ambientais a nível municipal, ficando a cargo do empreendedor as licenças que porventura possam ter a nível estadual e federal.

Guanhães, 14 de março de 2011.


Tiago da Silva Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
CREA-MG 111 092 / D